

Att,

Cleber Oliveira
Supervisor Financeiro

(47) 3342-7060
cleber@femepar.com.br
R. Henrique Dauer, 273 -
Barra do Rio, Itajaí - SC,
88305-540

FEMEP

De: Bernardo Pontes <bernardo@advogadosc.com.br>

Enviada em: segunda-feira, 4 de agosto de 2025 08:00

Para: Márcia - Femepe Captura de Pescados <marcia@femepar.com.br>

Cc: leonardo ferreira santos <leofersantos85@gmail.com>; Cleber - Femepe Captura de Pescados <cleber@femepar.com.br>; Controladoria <controladoria@advogadosc.com.br>; Natalie Martins <natalie@advogadosc.com.br>

Assunto: Re: Ofício Nº 310075839326

Márcia, bom dia.

Informo que a execução fiscal foi extinta pelo pagamento, devendo ser pago, ainda, os honorários advocatícios sucumbenciais, no importe de R\$ 169,08.

O pagamento poderá ser realizado diretamente para conta da Procuradoria do Município de São Francisco do Sul - Banco do Brasil, Conta corrente nº 0233692; Agência 0466-9.

Peço que, realizado o pagamento, seja nos encaminhando o comprovante para juntada nos autos.

Atenciosamente,
Bernardo Beltrão Campos Pontes
OAB/SC 27.121
bernardo@advogadosc.com.br



Tel: (48) 3024-3563 | fax: (48) 3028-2425

Cel: (48) 98827-7293

Rua Padre Roma, 482 - 14º andar - Sl. 1403

Ed. Premier Office Center - Centro

88010-090 - Florianópolis - SC

Esta mensagem (incluindo qualquer anexo) é confidencial e legalmente protegida, somente podendo ser usada pelo indivíduo ou entidade a quem foi endereçada. Caso você a tenha recebido por engano, deverá devolver ao remetente e, posteriormente apagar, pois a disseminação, encaminhamento, uso, impressão ou cópia do conteúdo desta mensagem são expressamente proibidos.

This message (including any attachments) contains confidential information intended for a specific individual and purpose, and is protected by law. If you are not the intended recipient, you should return and then delete this message. Any disclosure, copying, printing, use or distribution of this message, or the taking of any part is illegal.